



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 069/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE**
RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA, em conformidade com as
disposições do art. 27, da Lei Municipal n.º 2523/2020, de 17.12.2020, como segue:

Secretaria Geral da Administração
Zeferino Marcante

Procuradoria Jurídica
Liz Mosele Tonin

Sec. de Agricultura, Des. Econ. Meio Ambiente e Turismo
Gilmar Vacchin

Art. 2º O mandato dos representantes da JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA, será de
dois anos, permitida a recondução por igual período, conforme as disposições do § 2º, do
art. 27, da Lei 2523/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 062/2022, de 27.01.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente